



**Edital nº 01/2026
Monitoria – iCEV**

1. Do objeto:

Projeto de iniciação à docência com alunos regularmente matriculados no iCEV – Instituto de Ensino Superior, com intenção de engrandecer o histórico e currículo, além de acrescentar experiências enriquecedoras ao dia a dia do corpo discente através de programa de monitoria voluntária.

2. Cronograma:

09/02 a 13/02	Inscrição de interessados em formulário com indicação da turma de interesse de atuação e áreas do conhecimento de melhor desempenho. Documento necessário: Histórico Acadêmico.
20/02	Análise das inscrições.
23/02	Divulgação do resultado.
24/02	Reunião dos Monitores.
25/02	Início das atividades de monitoria.

3. Da inscrição:

O processo de inscrição para Monitoria do iCEV - Instituto de Ensino Superior inicia em **09/02** e finaliza em **13/02**. O aluno interessado deve preencher formulário disponibilizado em endereço eletrônico <https://forms.gle/XpciT4FshmtavHn9> e responder todos os campos obrigatórios.

Documento necessário: **Histórico Acadêmico Atualizado 2026.1**

4. Do critério de avaliação e aprovação:

4.1 - Estará apto para monitoria no iCEV o aluno que:

- A) estiver regularmente matriculado nos cursos ofertados pelo iCEV – Instituto de Ensino Superior;
- B) tenha preenchido corretamente o formulário de inscrição;
- C) atingiu média igual ou superior a 7,0 no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) até o período em curso;
- D) tenha cursado com aprovação as disciplinas ou tenha dispensado, por meio de aproveitamento de estudos, na turma a qual está concorrendo.



www.somosicev.com

Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929
São Cristóvão, Teresina-PI | 64055-260

(86) 3133-7000
[contato.icev@somosicev.com](mailto: contato.icev@somosicev.com)



4.2 – Serão **aprovados** para monitoria:

- A) os alunos que estiverem de acordo com os itens elencados no item 4.1;
- B) os alunos em ordem decrescente de maior IRA para menor IRA dentro da quantidade de vagas disponibilizadas para o período (turma) de interesse, conforme anexo II;

4.3 – Em caso de empate de nota de Índice de Rendimento Acadêmico será considerado apto o aluno com as maiores notas nas disciplinas do período (turma) de interesse.

4.4 - A coordenação acadêmica poderá solicitar número maior de monitores que as vagas indicadas no anexo I, caso necessário.

4.5 - Em havendo número suficiente de monitores aprovados conforme os itens 4.1 e 4.2, a coordenação de monitoria não poderá deixar de realizar chamamento da quantidade de vagas do anexo I.

5. Da divulgação do resultado:

O resultado será divulgado em **23/02** em lista de alunos aprovados a iniciarem as atividades em **25/02**.

Os demais alunos aptos de acordo com o item 4.1, não aprovados conforme quantidade de vagas do anexo I, ficarão em lista de espera com validade até o final do semestre letivo.

6. Da justificativa do projeto:

O iCEV – Instituto de Ensino Superior em sua metodologia tem como preocupação o acompanhamento individualizado de seus alunos, para isso, conta com a aplicação de mecanismos de avaliação continuada, sendo um dos principais desses mecanismos o QUIZ. Como resultado dessa avaliação contínua é possível aferir grupos de alunos com maior dificuldade no rendimento em conteúdo ou disciplinas.

A monitoria iCEV terá o papel de conduzir um acompanhamento concentrado em grupos de alunos com alguma dificuldade de acompanhamento das disciplinas.

7. Da atividade do monitor:

O monitor acompanhará um grupo específico de alunos dentro de uma turma, o número reduzido de alunos possibilitará um acompanhamento individualizado e facilitará a organização e preparação do aluno-monitor nas atividades pedagógicas desempenhadas.



www.somosicev.com

Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929
São Cristóvão, Teresina-PI | 64055-260

(86) 3133-7000
[contato.icev@somosicev.com](mailto: contato.icev@somosicev.com)



Sendo essas atividades:

- I - Preparação de materiais (resumos, direcionamentos, mapas mentais);
- II - Encontros com o grupo para tirar dúvidas ou apresentação de revisões;
- III - Acompanhamento de rendimento do grupo de alunos sob seu apoio.
- IV - Comunicação direta com os tutores das respectivas áreas

Todos os materiais e atividades devem estar vinculadas às diretrizes dos professores e das disciplinas ministradas por eles.

8. Do acompanhamento de aulas:

O monitor não estará vinculado a acompanhar as aulas junto da turma monitorada. O aluno-monitor deve acompanhar os conteúdos de sala a partir de indicações e apontamentos feitos pelo tutor da disciplina.

O aluno-monitor pode acompanhar grupos de alunos matriculados no mesmo turno e com mesmo horário de aulas.

O aluno monitor não deve deixar de comparecer às aulas ou compromissos de próprio período em curso.

9. Do acompanhamento pelo monitor:

O aluno-monitor deve agendar encontros com o grupo de alunos sob seu apoio em horário de contraturno com seu próprio horário de aulas e que não choque com os horários de aulas dos alunos-monitorados.

O iCEV disponibilizará a plataforma icev.digital para realização das monitorias.

10. Da diferença entre Monitor e Tutor:

O tutor desempenha um papel fundamental como facilitador no relacionamento entre alunos e professores. Além disso, o tutor é responsável pelo lançamento dos materiais na plataforma de ensino, garantindo que os conteúdos estejam acessíveis aos alunos de forma organizada e no tempo adequado, o que contribui para o bom andamento do processo de aprendizagem.

O monitor tem como atribuições as revisões gerais para toda a turma, preparação de materiais amplos e de acompanhamento dentro da disciplina para todos os alunos da turma. O monitor não terá acesso ou acompanhamento aos diários ou atualização de plataformas digitais.

Caso necessário, o monitor poderá solicitar o auxílio do tutor da disciplina para facilitar a interação entre ele e o professor.



www.somosicev.com

Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929
São Cristóvão, Teresina-PI | 64055-260

(86) 3133-7000

contato.icev@somosicev.com



11. Do acompanhamento das atividades dos monitores:

11.1 - Os monitores devem apresentar relatórios parciais à tutoria de disciplina sobre o desempenho individual dos discentes pertencentes ao grupo que acompanham ao final.

11.2 - Os monitores terão suas atividades acompanhadas pelo Núcleo de Tutoria, servindo como braço de apoio aos tutores e os tutores como braço de apoio aos monitores.

11.3 - As atividades devem ser acompanhadas por um professor responsável e por uma coordenação de monitoria.

12. Do plano de mentoria:

Ao final do período de monitoria, o monitor deve apresentar um plano de mentoria com um resumo das atividades desempenhadas e experiências adquiridas como meio necessário para obtenção de certificação como monitor.

13. Da certificação:

A atividade de monitor desenvolvida no iCEV - Instituto de Ensino Superior é voluntária, não havendo remuneração financeira para a atividade.

A certificação estará condicionada:

- I - Ao acompanhamento da disciplina durante todo o semestre letivo;
- II - A entrega, ao final do período de monitoria, do relatório de atividades realizadas.

O monitor ao final do período de monitoria e apresentação do plano de mentoria receberá certificação pela escola vinculada ao curso de graduação correspondente com uma carga horária total de 36h ou 72h a depender da disciplina de monitoria.

O monitor ganhará pontuação no programa Excelência iCEV, conforme edital próprio.

14. Do desligamento do monitor:

O monitor poderá deixar suas atividades de monitoria nas seguintes situações:

- I - a pedido do aluno monitor;
- II - perda de vínculo com a instituição;
- III - em caso de abandono do aluno monitor das atividades de monitoria;
- IV - em caso de solicitação de alunos ou professor de turma a coordenação



www.somosicev.com

Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929
São Cristóvão, Teresina-PI | 64055-260

(86) 3133-7000

contato.icev@somosicev.com



de monitoria, com justificativa plausível a ser analisada pela coordenação.

15. Das disposições finais:

As atividades desempenhadas pelos monitores devem estar sempre pautadas por respeito e zelo pela qualidade e seu papel deve ser acompanhado e direcionado para um bom desempenho dos alunos de forma global.

16. Das disciplinas disponíveis e quantidade de vagas:

Administração

1º período

- Inglês I - 36h - 1 vagas
- Ferramentas quantitativas para negócios - 72h - 1 vagas
- Time line da Administração - 72h -1 vagas
- Estrutura de marketing - 72h -1 vagas

3º período

- Inglês III - 36h - 1 vagas
- Matemática e inteligência financeira - 72h - 1 vagas
- Gestão da produção - 72h - 1 vagas

5º período

- Inglês V - 36h - 1 vagas
- Gestão da produção - 72h - 1 vagas
- Análise macroeconômica - 72 h - 1 vaga
- Fundamentos da indústria 4.0 - 36h- 1 vagas

Direito

1º Período

- Direito Civil - Parte geral - 1 vaga
- Teoria do Direito Constitucional - 1 vaga

3º Período

- Organização de Estado e Separação dos Poderes - 1 vaga
- Teoria da Pena - 1 vaga
- Processo do Conhecimento - 1 vaga

5º Período



www.somosicev.com

Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929
São Cristóvão, Teresina-PI | 64055-260

(86) 3133-7000
 contato.icev@somosicev.com



- Direito Administrativo II - 1 vaga
- Crimes em Espécie II - 1 vaga

7º Período

- Processo do Trabalho - 1 vaga
- Títulos de Crédito - 1 vaga
- Tributos em Espécie - 1 vaga

Engenharia de Software

1º período

- Eletiva I (Inglês I) - 36h - 2 vagas (1 tarde e 1 noite)
- Matemática discreta - 72h - 2 vagas (1 tarde e 1 noite)
- Arquitetura de computadores - 72h - 2 vagas (1 tarde e 1 noite)
- Algoritmos e programação - 108h - 2 vagas (1 tarde e 1 noite)
- Introdução à Engenharia de software - 72h - 2 vagas (1 tarde e 1 noite)

3º período

- Eletiva III (Inglês III) - 36h - 2 vagas (1 tarde e 1 noite)
- Requisitos e modelagem - 72h - 2 vagas (1 tarde e 1 noite)
- Programação web - 72h - 2 vagas (1 tarde e 1 noite)
- Banco de dados - 72h - 2 vagas (1 tarde e 1 noite)
- Cálculo I - 36h - 2 vagas (1 tarde e 1 noite)

5º período

- Inglês V - 36h - 2 vagas (1 tarde e 1 noite)
- Desenvolvimento para dispositivos móveis - 72h- 2 vagas (1 tarde e 1 noite)
- Redes e sistemas - 72h- 2 vagas (1 tarde e 1 noite)
- Teste e qualidade - 36h- 2 vagas (1 tarde e 1 noite)
- Eletiva I (Tópicos em ciência de dados) - 36h- 2 vagas (1 tarde e 1 noite)
- Análise e projeto de algoritmos - 72h- 2 vagas (1 tarde e 1 noite)



www.somosicev.com

Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929
São Cristóvão, Teresina-PI | 64055-260

(86) 3133-7000
contato.icev@somosicev.com



ANEXO I

Distribuição de vagas de monitoria por turma dos cursos de graduação iCEV 2026.1.

Administração	
Turma:	Vagas:
3º Período Noturno	1 vagas por disciplina ofertada
5º Período Noturno	1 vagas por disciplina ofertada
7º Período Noturno	1 vagas por disciplina ofertada
Direito	
Turma:	Vagas:
3º Período	1 vaga por disciplina ofertada
5º Período	1 vaga por disciplina ofertada
7º Período	1 vaga por disciplina ofertada
Engenharia de Software	
Turma:	Vagas:
3º Período	2 vagas por disciplina ofertada
5º Período	2 vagas por disciplina ofertada
7º Período	2 vagas por disciplina ofertada



www.somosicev.com

Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929
São Cristóvão, Teresina-PI | 64055-260

(86) 3133-7000
 contato.icev@somosicev.com